



LEI Nº 13.512, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017

Abre ao Orçamento de Investimento da União para 2017, em favor da empresa Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - Chesf, crédito suplementar no valor de R\$ 164.686.056,00, para os fins que especifica.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento de Investimento da União (Lei nº 13.414, de 10 de janeiro de 2017), em favor da empresa Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - Chesf, crédito suplementar no valor de R\$ 164.686.056,00 (cento e sessenta e quatro milhões, seiscentos e oitenta e seis mil e cinquenta e seis reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º são oriundos de geração própria, conforme demonstrado no "Quadro Síntese por Receita" constante do Anexo I.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 24 de novembro de 2017; 196ª da Independência e 129ª da República.

MICHEL TEMER
Dyogo Henrique de Oliveira

ANEXO I		Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO		
25- Energia		164.686.056
	TOTAL GERAL	164.686.056
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO		
126- Tecnologia da Informação		6.437.240
752- Energia Elétrica		158.248.816
	TOTAL GERAL	164.686.056
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		
25- Energia		164.686.056
126- Tecnologia da Informação		6.437.240
752- Energia Elétrica		158.248.816
	TOTAL GERAL	164.686.056
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA		
0807- Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais		6.437.240
2033- Energia Elétrica		158.248.816
	TOTAL GERAL	164.686.056
QUADRO SÍNTESE POR ÓRGÃO		
32000- Ministério de Minas e Energia		164.686.056
	TOTAL GERAL	164.686.056
QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS		
495- Recursos do Orçamento de Investimento		164.686.056
	TOTAL GERAL	164.686.056
QUADRO SÍNTESE POR RECEITA		
6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento		164.686.056
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios		164.686.056
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria		164.686.056
	TOTAL GERAL	164.686.056
	TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	164.686.056
	TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	0

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

ANEXO I**PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)**

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO		
25 - Energia		164.686.056
	TOTAL GERAL	164.686.056
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO		
126 - Tecnologia da Informação		6.437.240
752 - Energia Elétrica		158.248.816
	TOTAL GERAL	164.686.056
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		
25 - Energia		164.686.056
126- Tecnologia da Informação		6.437.240
752- Energia Elétrica		158.248.816
	TOTAL GERAL	164.686.056
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA		
0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais		6.437.240



2033 - Energia Elétrica	158.248.816
TOTAL GERAL	164.686.056

QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

32226 - Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF	164.686.056
TOTAL GERAL	164.686.056

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	164.686.056
TOTAL GERAL	164.686.056

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	164.686.056
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios	164.686.056
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria	164.686.056
TOTAL GERAL	164.686.056
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	164.686.056
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	0

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32226 - Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO**

25 - Energia	164.686.056
TOTAL GERAL	164.686.056

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

126 - Tecnologia da Informação	6.437.240
752 - Energia Elétrica	158.248.816
TOTAL GERAL	164.686.056

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia	164.686.056
126- Tecnologia da Informação	6.437.240
752- Energia Elétrica	158.248.816
TOTAL GERAL	164.686.056

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	6.437.240
2033 - Energia Elétrica	158.248.816
TOTAL GERAL	164.686.056

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	164.686.056
TOTAL GERAL	164.686.056

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	164.686.056
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios	164.686.056
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria	164.686.056
TOTAL GERAL	164.686.056
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	164.686.056
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	0



ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32226 - Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF

ANEXO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
									VALOR
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais									6.437.240
Atividades									
25 126	0807 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento							6.437.240
25 126	0807 4103 0020	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Na Região Nordeste							6.437.240
									6.437.240
2033 Energia Elétrica									158.248.816
Atividades									
25 752	2033 2D61	Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste							103.857.612
25 752	2033 2D61 0020	Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste - Na Região Nordeste							103.857.612
									103.857.612
25 752	2033 2D63	Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste							54.391.204
25 752	2033 2D63 0020	Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste - Na Região Nordeste							54.391.204
									54.391.204
TOTAL - INVESTIMENTOS									164.686.056

LEI Nº 13.513, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Educação, da Saúde e do Meio Ambiente e de Transferências a Estados, ao Distrito Federal e a Municípios, crédito especial no valor de R\$ 54.316.267,00, para os fins que especifica.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.414, de 10 de janeiro de 2017), em favor dos Ministérios da Educação, da Saúde e do Meio Ambiente e de Transferências a Estados, ao Distrito Federal e a Municípios, crédito especial no valor de R\$ 54.316.267,00 (cinquenta e quatro milhões, trezentos e dezesseis mil, duzentos e sessenta e sete reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 24 de novembro de 2017; 196ª da Independência e 129ª da República.

MICHEL TEMER
Dyogo Henrique de Oliveira

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26261 - Universidade Federal de Itajubá

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Crédito Especial

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
									VALOR
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									11.000
Operações Especiais									
28 846	0910 000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica							11.000
28 846	0910 000Q 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior							11.000
									11.000
TOTAL - FISCAL									11.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									11.000

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Crédito Especial

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
									VALOR
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									10.000.000
Operações Especiais									
28 212	0910 00QB	Contribuição Voluntária à Agência Internacional de Pesquisa sobre Câncer (IARC - International Agency for Research on Cancer)							10.000.000
28 212	0910 00QB 0002	Contribuição Voluntária à Agência Internacional de Pesquisa sobre Câncer (IARC - International Agency for Research on Cancer) - No Exterior							10.000.000
									10.000.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									10.000.000
TOTAL - GERAL									10.000.000